

REITORIA/UEFS

PUBLICADO
D.O.E.

Em, 25/03/2022

PORTARIA Nº 152/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições e com fulcro no e no que estabelece o item 13.2 do Edital nº 03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 02(dois) anos, a partir do dia 25 de março de 2022, o prazo de validade do Concurso Público para Professor Auxiliar e Assistente, Departamento de Ciências Exatas (DEXA), Departamento de Física (DFIS) e Departamento de Tecnologia (DTEC), Edital nº 03/2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 09 de fevereiro de 2018, e alterações publicadas no Diário Oficial do Estado, edições de 17 de fevereiro e 05 de abril de 2018, homologado pela Portaria nº 946/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 15 de junho de 2018, alterada pela Portaria nº 951/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 16 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 24 de março de 2022.

Evandro do Nascimento Silva

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Evandro do Nascimento Silva, Reitor**, em 29/03/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00044692766** e o código CRC **0899BB6A**.